



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996 Art. 3º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-12-26;9427
--	---